



ALTERAÇÃO Nº2 DE 11/2022 DO REGIMENTO INTERNO

Artigo 38.º

É revogado o artigo 38.º do Regimento Interno da Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. João de Araújo Correia. (Conselho Estratégico)

Aprovada em 25 de novembro de 2022.

A Presidente da Assembleia Geral, Maria Inês Xavier Meireles.

Promulgada em 25 de novembro de 2022.

Publique-se.

O Presidente da Associação de Estudantes, Carlos Alberto Correia Morais.

Legenda: *-Mantém-se sem alteração